



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 26 DE OUTUBRO DE 2013

CIRURGIAS

FHS tem 30 dias para fornecer material

Jadilson Simões

A juíza Elvira Maria de Almeida Silva, da 18ª Vara Cível de Aracaju, acatou o pedido de liminar expedida pelo Ministério Público Estadual contra o Estado de Sergipe e a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), no mês de setembro, cuja ação visa garantir a realização de cirurgias urológicas em pacientes com câncer.

Na decisão, o órgão estadual terá prazo de 30 dias para disponibilizar ao Hospital de Urgência de Sergipe (Huse), todos os materiais descartáveis e necessários à realização das cirurgias endoscópicas e urológicas garantindo a oferta do serviço, bem como, para a realização do procedimento de endoscopia para a detecção precoce do câncer urológico, a exemplo do tumor de bexiga e outros.

Em igual prazo, a FHS terá que ampliar o número de cirurgias urológicas, oncológicas, realizadas no Huse para evitar que os pacientes em tratamento contra a doença fiquem em filas de espera, aguardando o procedimento cirúrgico por prazo superior a 60 dias, contados da data em que for firmado o diagnóstico.

Na avaliação da promotora de Justiça, Euza Missano, não é justo que pacientes fiquem em filas de espera e o Huse não realize os procedimentos cirúrgicos por falta, apenas, de materiais descartáveis, pois os mais caros o Huse possui.



FUNDAÇÃO tem 30 dias para entregar ao Huse o material necessário para a realização das cirurgias

“Os materiais mais caros já existem, o que precisa são os descartáveis que são necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos. Então, não se justifica o hospital manter uma fila de espera tendo o equipamento mais caro e faltando os materiais descartáveis. Esses pacientes devem receber os procedimentos no prazo de 60 dias e, que ninguém possa ficar na fila, inclusive, os pacientes não podem iniciar um tratamento para o câncer, num prazo superior a

60 dias, seja ele, radioterapia, quimioterapia ou até procedimentos cirúrgicos”, esclareceu a promotora.

Na ação consta que o Hospital de Urgência de Sergipe (Huse) possui quatro profissionais cirurgiões oncológicos/urológicos, mas que apenas dois médicos realizam as cirurgias no Huse, sendo realizada apenas uma cirurgia por semana, quando seria necessária a realização de três ou quatro para atender a demanda. Em hipótese de descumpri-

mento, da ordem liminar, os gestores da SES e da FHS vão receber multa diária da ordem de R\$ 5 mil.

SES

Por meio de nota técnica, a Secretaria de Estado da Saúde (SES), através da assessoria de comunicação, informou que “a procuradoria jurídica da Fundação Hospitalar de Saúde e a assessoria jurídica da Secretaria de Estado da Saúde informam que, até o momento, não foram notificadas”.

ESTADO DE GRACIA
SECRETARIA DE JUSTICIA
COMISION DE INVESTIGACION
EL CORTE DE JONAS

El día 28